DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 14 de abril de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

Balanço patrimonial 2025, Hospital Regional de Jundiaí

COMUNICADO

Em conformidade com a Lei Complementar nº 846, de 04-6-1998

Demonstrações Financeiras "carve-out"

Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês

Unidade Hospital Regional de Jundiaí

CNPJ nº 09.538.688/0009-90

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras "carve-out"

Aos Conselheiros e Diretores do

Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês, gestor do

Hospital Regional de Jundiaí

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras "carve-out" da Hospital Regional de Jundiaí ("Entidade") filial do Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês ("Instituto"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras "carve-out" acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Hospital Regional de Jundiaí em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros - ITG 2002 (R1).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Base de elaboração dos demonstrativos e restrição sobre distribuição e uso

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa n° 2 que descreve a base elaboração das demonstrações financeiras "carve-out".

As demonstrações financeiras "carve-out" foram elaboradas pela diretoria do Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês com o propósito específico de serem utilizadas no processo de prestação de contas com a Secretaria Estadual da Saúde.

Consequentemente, os demonstrativos podem não ser adequados para outras finalidades.

Nosso relatório destina-se exclusivamente para a utilização e informação no processo de prestação de contas com a Secretaria Estadual de Saúde identificados pelo Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês e não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes que não o do Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês, Hospital Regional de Jundiaí e Secretaria Estadual da Saúde. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras "carve-out"

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações

Financeiras "carve-out" de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros - ITG 2002 (R1) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras "carve-out" livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras "carve-out", a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras "carve out", a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras "carve-out".

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras "carve-out"

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras "carve-out", tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude

ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras "carve-out".

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras "carve-out", independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras "carve-out" ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras "carve-out", inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras "carve-out" representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

  Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 10 de abril de 2026.

ERNST & YOUNG

Auditores Independentes S/S Ltda.

CRC-SP034519/O

Fabio Henrique Rontani Fonseca

Contador CRC-SP292795/O

Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês

Unidade Hospital Regional de Jundiaí

CNPJ nº 09.538.688/0009-90

Balanços patrimoniais. Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em Reais)

Ativo	2025	2024	Passivo	2025	2024
Ativo circulante			**Passivo circulante**		
Caixa e Bancos	3.000	15.526	Fornecedores	6.577.134	4.791.575
Recursos financeiros vinculados à projetos	4.731.037	5.586.196	Arrendamento a pagar	293.402	503.144
Recursos a receber de projetos - Contratos de gestão e convênios	5.031	5.031	Obrigações trabalhistas	3.570.850	3.320.953
Estoques	1.709.886	1.382.630	Obrigações tributárias de terceiros	313.744	524.525
Créditos diversos	755.781	952.641	Receita Diferida	148.779	168.756
			Outras contas a pagar	82.976	65.638
Total do ativo circulante	**7.204.734**	**7.942.024**	**Total do passivo circulante**	**10.986.884**	**9.374.591**
Ativo não circulante			**Passivo não circulante**		
Créditos diversos	194.972	337.512	Provisão para demandas judiciais	691.305	642.762
Depósitos judiciais	222.494	209.656	Arrendamento a pagar	527.283	707.753
Imobilizado	2.882.660	3.299.387	Subvenções de investimentos a realizar	207.709	1.865
Intangível	-	6.440	Receita Diferida	194.972	337.512
Direito de Uso	789.751	925.541	Subvenção de bens a apropriar - imobilizado	2.409.685	2.859.025
			Total do passivo não circulante	**4.030.954**	**4.548.917**
Total do ativo não circulante	**4.089.878**	**4.778.536**			
			Patrimônio líquido		
			Superávits acumulados	(1.202.948)	1.571.261
			Déficit do exercício	(2.520.277)	(2.774.212)
			Total do patrimônio líquido	**(3.723.225)**	**(1.202.948)**
Total do ativo	**11.294.614**	**12.720.560**	**Total do passivo e do patrimônio líquido**	**11.294.614**	**12.720.560**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês

Unidade Hospital Regional de Jundiaí

CNPJ nº 09.538.688/0009-90

Demonstrações dos resultados. Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em Reais)

	2025	2024
Receitas operacionais		
Recursos dos contratos de gestão – estadual	88.637.089	78.837.374
Recursos com convênio - Federal	-	1.500.000
Receitas com doações	1.086.984	1.043.790
Receitas com Subvenção de Imobilizado	449.340	662.614
Receita Trabalho Voluntário	11.510	15.849
Outras receitas	48.002	16.800
	90.232.925	**82.076.426**
Receitas (despesas) operacionais		
Custos com pessoal, medicamentos, materiais e Serviços médicos	(83.056.681)	(74.072.465)
Utilidade pública	(2.327.661)	(2.347.980)
Serviços profissionais	(5.545.411)	(5.713.526)
Contingências	(383.447)	(220.405)
Depreciações e amortizações	(931.733)	(1.088.442)
Despesa Trabalho Voluntário	(11.510)	(15.849)
Outras despesas / receitas operacionais	(1.697.233)	(2.255.129)
	(93.953.676)	**(85.713.796)**
Déficit operacional antes do resultado financeiro	**(3.720.751)**	**(3.637.370)**
Despesas financeiras	(44.966)	(44.421)
Receitas financeiras	1.245.440	907.579
Resultado financeiro líquido	**(1.200.474)**	**863.158**
Déficit do exercício	**(2.520.277)**	**(2.774.212)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês

Unidade Hospital Regional de Jundiaí

CNPJ nº 09.538.688/0009-90

Demonstrações dos resultados abrangentes. Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em Reais)

	2025	2024
Déficit do exercício	(2.520.277)	(2.774.212)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	2.520.277	(2.774.212)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês

Unidade Hospital Regional de Jundiaí

CNPJ nº 09.538.688/0009-90

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido. Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em Reais)

	Superávit/(déficit) acumulado	Déficit do exercício	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**2.925.966**	**(1.354.702)**	**1.571.264**
Incorporação do superavit do ano anterior ao Superavit acumulado	(1.354.702)	1.354.702	
Déficit do exercício	-	(2.774.212)	(2.774.212)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**1.571.261**	**(2.774.212)**	**(1.202.948)**
Incorporação do superavit do ano anterior ao Superavit acumulado	(2.774.212)	2.774.212	-
Déficit do exercício		(2.520.277)	(2.520.277)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**(1.202.948)**	**(2.520.277)**	**(3.723.225)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês

Unidade Hospital Regional de Jundiaí

CNPJ nº 09.538.688/0009-90

Demonstrações dos fluxos de caixa. Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em Reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Das operações sociais:		
Déficit do exercício	(2.520.277)	(2.774.212)
Ajustes por:		
Provisão para contingências	383.447	225.194
Depreciações de ativo imobilizado	530.629	781.415
Amortização de direito de uso e intangível	401.104	307.027
Receita de Aplicação Financeira	(1.224.253)	(907.579)
Juros de Arrendamento	43.605	38.103
Custo residual de bens do ativo imobilizado baixados	1.818	311.002
Custo residual de bens do intangível baixados	(351)	55.614
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) redução dos ativos		
Estoques	(327.256)	(320.207)
Créditos diversos	339.400	110.616
Depósitos judiciais	(12.838)	(158.210)
Aumento (redução) dos passivos		
Fornecedores	1.785.559	(499.507)
Obrigações trabalhistas	249.897	191.819
Obrigações tributárias	(210.781)	(409.445)
Contingências pagas	(334.904)	(124.829)
Outras contas a pagar	17.334	(134.350)
Subvenções de investimentos à Realizar	205.844	(150.000)
Subvenções de bens a apropriar – imobilizado/Intangível	(449.340)	2.262.040
Receita diferida	(162.517)	(2.719)
Caixa líquido (aplicado) atividades operacionais	**(1.283.880)**	**(1.198.228)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Recursos financeiros vinculados à projetos	2.079.413	4.197.316
Subvenções de bens a apropriar - compras de imobilizado	-	(758.915)
Adições de Intangível	-	(66.714)
Adições no imobilizado	(115.720)	(2.044.672)
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento	**1.963.693**	**1.327.015**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Pagamento de arrendamento	(648.738)	(103.277)
Pagamento de Juros de arrendamento	(43.605)	(38.103)
Caixa líquido (utilizado) nas atividades de financiamento	**(692.339)**	**(141.380)**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**(12.526)**	**(12.593)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	15.526	28.119
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	3.000	15.526
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**(12.526)**	**(12.593)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Contexto Operacional

Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês (“Instituto”)

O Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês (“Instituto”) é uma associação sem fins lucrativos que, nos termos de seu Estatuto Social, tem por objeto “fomentar ou realizar atividades de promoção,

proteção e assistência à saúde, sem finalidade lucrativa, através de ações na área médica, de saúde, de pesquisa e ensino (artigo 2º).

Constituído em 14 de abril de 2008, com sede na Rua Peixoto Gomide nº 337, Bela Vista, São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº 09.538.688/0001-32.

Em 15 de julho de 2008, foi reconhecido pela Secretaria Municipal de Gestão como Organização Social de Saúde no Município de São Paulo e, em 30 de novembro de 2009, como Organização Social de Saúde pela Secretaria Estadual de Gestão Pública.

Hospital Regional de Jundiaí ("Unidade")

Inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº 09.538.688/0009-90, localizada na Rua Campos Sales, nº 371, Vila Boavista, Jundiaí. Em 30 de junho de 2025 foi celebrado o Contrato de Gestão nº 024.00032941/2025-91 com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, assumindo a partir de 01 de junho de 2025 por 5 anos. O montante estimado é de R$ 469.5 milhões e após este período será aberto chamamento público pelo Estado de São Paulo para contratação de organização social para gerenciamento da Unidade.

Desempenho da Entidade em 2025

O Hospital Regional de Jundiaí encerrou o exercício de 2025 com déficit de R$ 2.520.277 e Patrimônio Líquido negativo de R$ 3.723.225; o passivo circulante excede ao ativo circulante em R$ 3.782.150.

O déficit de 2025 foi gerado em função da necessidade de realização de despesas não previstas em orçamento, com destaque para a necessidade de substituição do tubo do tomógrafo, adequações em despesas com pessoal, reajustes em serviços assistenciais e reclassificação de contingências jurídicas.

Para o ano de 2026 está previsto reajuste de 5,48%, mais acréscimo de recursos para suportar o aumento da produção cirúrgica, totalizando incremento de 200 cirurgias mensais, em procedimentos de baixa e média complexidade, pactuado com a SES, com início em novembro/2025 e consolidação durante o ano de 2026. A administração segue a estratégia de atingimento da sustentabilidade econômico-financeira, com foco em equilíbrio da operação, reversão progressiva do Patrimônio Líquido negativo e controle do saldo de caixa. Está previsto o processo de forecast quadrimestral, com reavaliação sistemática de despesas e ajustes necessários.

O Hospital Regional de Jundiaí, é certificado pela ONA (nível III de excelência) que reconhece padrões de qualidade e segurança do paciente em todas as áreas, além da gestão integrada, demonstrando assim que a unidade apresenta cultura organizacional de melhoria contínua e maturidade administrativa.

Imunidade Tributária

O Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês ("Instituto") é uma entidade de saúde, sem fins lucrativos, a qual, nos termos do artigo 150, VI, "c", da Constituição Federal, é imune aos impostos incidentes sobre sua renda, patrimônio e serviços, e imune às contribuições para a seguridade social, nos termos do art. 195, §7º, da Constituição Federal.

Nesse sentido, como entidade imune, deve cumprir todas as obrigações acessórias previstas na legislação municipal de ISS, sobretudo quanto à emissão de nota fiscal na prestação de serviços.

Independentemente da imunidade tributária do Instituto, não há incidência de ISS no âmbito do contrato de gestão, pois não há caracterização de prestação de serviços ao Poder Público.

Apresentação das demonstrações financeiras "carve-out" e políticas contábeis materiais

Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras "carve-out" da Entidade foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros (ITG 2002 (R1)).

As demonstrações financeiras "carve-out" que estão sendo apresentadas contemplam apenas os direitos, obrigações e o resultado das operações da filial Hospital Regional de Jundiaí ("Entidade") gerida pelo Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês ("Instituto") os quais são controlados e operados por meio de centros de custos pela controladoria do Instituto.

Dessa forma, não representando, a situação financeira e patrimonial do Instituto como um todo (operações e resultados da sede-matriz, decorrentes das atividades hospitalares, e das filiais, decorrentes da operacionalização da gestão e execução das atividades e dos serviços de saúde dessas OSS's).

Ressaltamos que no modelo de contratos de gestão de uma OSS - Organização Social de Saúde, quando existe o término do contrato e não há interesse entre as partes em mantê-lo, o ente público abre processo licitatório para contratação de uma nova entidade privada que passará a gerir o contrato. Dessa forma, os bens, direitos e deveres da OSS são transferidos de uma entidade privada para outra a partir desse momento. O contrato de gestão em questão segue o mesmo pressuposto e, caso o Instituto manifeste interesse em não o renovar, o mesmo será devolvido ao ente público que buscará outra entidade privada para assumir o contrato de gestão.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão.

Para melhor comparabilidade, algumas rubricas e notas explicativas foram reclassificadas, sem alterar o resultado da Entidade e/ou a posição patrimonial.

A emissão das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi aprovada pelo Conselho de Administração do Instituto em 26 de março de 2026.

Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras "carve-out" são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Instituto. Todas os saldos foram arredondados desconsiderando os centavos, exceto quando indicado de outra forma.

Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Instituto e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2025 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Determinação da vida útil do ativo imobilizado (Nota Explicativa nº 3.c (iii)); e

Determinação da mensuração de provisões para demandas judiciais (Nota Explicativa nº 14).

O resultado das transações e informações quando da efetiva realização podem divergir dessas estimativas.

Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis do Instituto requer a mensuração de valor justo, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros.

Questões significativas de avaliação são reportadas para a Administração do Instituto.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, o Instituto usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

O processo de mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros do Instituto está classificado como Nível 2.

O Instituto reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças.

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota explicativa 25 - Instrumentos financeiros

Base de preparação das demonstrações contábeis

As demonstrações financeiras “carve-out” foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados e atualizados pelo valor justo por meio do resultado.

Políticas Contábeis

Recursos vinculados a projetos

Recursos vinculados a projetos representam os saldos de bancos conta movimento e aplicações financeiras que possuem utilização restrita e somente poderão ser utilizados em projetos para fazer frente as obrigações do contrato de gestão. Dessa forma a Entidade não apresenta em seu balanço patrimonial a rubrica de caixa e equivalentes de caixa, consequentemente não há variação a ser apresentada na demonstração do fluxo de caixa associada a esse tema.

Estoques

Os estoques estão relacionados, principalmente, a materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados junto aos pacientes atendidos no ambulatório. O custo dos estoques, baseado no princípio do custo médio, sendo avaliado com base no custo histórico de aquisição e acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado. Periodicamente o estoque é reavaliado e se necessário, provisionado a resultado, itens identificados como obsoletos ou vencidos. Em 2025 e 2024 não foram identificados itens elegíveis a provisão.

Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando necessárias.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pelo próprio Instituto inclui o custo de materiais e mão de obra direta e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condições necessárias para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração.

Um item de imobilizado é baixado quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pelo Instituto.

Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus

valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens.

A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado para o exercício corrente são as seguintes:

	Anos
Móveis e utensílios	10
Máquinas e equipamentos medicos	10
Máquinas e equipamentos medicos	10

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício e ajustados caso seja apropriado como mudança de estimativas contábeis.

Não houve evidências sobre a necessidade de alteração da expectativa de vida útil econômica dos ativos em relação ao ano anterior.

Intangível

Reconhecimento e mensuração

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são

capitalizados e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida. Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil-econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo.

Custos subsequentes

O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados o mínimo no fim de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis.

Amortização

A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

Um ativo intangível é desreconhecido aquando da sua venda (ou seja, a data em que o beneficiário obtém o controle do ativo relacionado) ou quando não são esperados benefícios econômicos futuros a partir de sua utilização ou venda. Eventual ganho ou perda resultante do desreconhecimento do ativo (a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é reconhecido na demonstração do resultado do exercício.

As vidas úteis estimadas do ativo intangível para o exercício corrente são as seguintes:

	Anos
Software	5

Redução ao valor recuperável

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

Obrigações trabalhistas

Contempla as provisões trabalhistas decorrentes de férias e encargos, constituídas com base na remuneração de cada funcionário e no período aquisitivo incorrido até a data do balanço.

Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os ativos circulantes e não circulantes são apresentados pelo seu custo de aquisição ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço.

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço.

Provisão para demandas judiciais

O Instituto é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável,

conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Ajuste a valor presente de ativos e passivos

O Instituto não pratica transações significativas de compras a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações estão mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes.

Subvenções governamentais

Os valores recebidos e empregados dos Contratos de Gestão firmados com a Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo ("SES") e contratos de convênio firmados com o Governo, são registrados em conformidade com o CPC 07 (R1) Subvenção e Assistência Governamental, da seguinte forma:

Subvenção para custeio - Reconhecida como receita do exercício para fazer fase às despesas incorridas.

Subvenção para investimentos - relacionada a ativos, incluindo aqueles ativos não monetários mensurados ao valor justo, deve ser apresentada no balanço patrimonial em conta de passivo, como receita diferida, enquanto apenas recebido registrados na rubrica "Subvenções de investimentos a realizar", após a aquisição do ativo, o montante é reclassificado para a rubrica "Subvenções de bens a apropriar - imobilizado", sendo reconhecidas como receita do exercício, ao longo do período de vida útil dos bens adquiridos.

Adicionalmente o bem adquirido é contabilizado como imobilizado e depreciado pela vida útil estimada.

Apuração do resultado do exercício

As receitas, os custos e as despesas das operações são reconhecidos em conformidade com o regime contábil de competência. Os repasses dos contratos de gestão/convênios são efetuados pelo ente público geralmente no início do mês seguinte à competência.

Receitas com trabalhos voluntários

As receitas com trabalhos voluntários são mensuradas ao seu valor justo, levando-se em consideração os montantes que o Instituto haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o Instituto registrou receitas e despesas relacionadas aos trabalhos voluntários, apesar de não ter efeito relevante nas demonstrações financeiras "carve-out".

Instrumentos financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

Os recursos a receber de projetos de contratos de gestão e convênios são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Instituto se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

Classificação e mensuração subsequente

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao Valor Justo através do Resultado (VJR). Nos exercícios de 2025 e 2024 o Instituto não possuía nenhum instrumento financeiro classificado como VJORA - instrumento de dívida ou VJORA - instrumento patrimonial.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Instituto mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e

- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado conforme descrito acima, são classificados como ao VJR.

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado (VJR)

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Custo amortizado

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais (quando houver) e o impairment são reconhecidos no resultado.

Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. Os recebíveis abrangem o caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores imobiliários, contas a receber e outras créditos.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR.

Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado.

Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

Desreconhecimento

O Instituto desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Instituto transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual o Instituto nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

O Instituto desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. O Instituto também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Instituto tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Arrendamentos

O Instituto reconhece os pagamentos de arrendamento associados a essas operações como uma despesa de forma linear pelo prazo do contrato. Em 2025, possuiamos ativos de direitos de uso e passivos de arrendamento dentro do escopo da norma CPC06 (R2) para um novo contrato firmado em exercício passado. Reconhecido com tempo médio, conforme a baixa:

Máquinas, Equipamentos, Hardware e Imóvel: 3 a 5 anos

Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025

Não foram identificadas alterações que são válidas para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2025 ou após essa data que gerem impactos significativos nas atualizações das normas abaixo, de forma que não foram aplicadas em 2025 nas demonstrações financeiras:

As alterações para 2025 foram CPC 02 (R2) e CPC 18 (R3), abaixo destacamos apenas as alterações aplicáveis para a Entidade:

- Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade

Para os períodos anuais de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2025, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos CPC 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

- Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB.

A Entidade decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

Novas normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Entidade, estão descritas a seguir. A Entidade pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras:

IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras. O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas.

A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas “funções” identificadas das demonstrações financeiras primárias (primary financial statements (PFS) e das notas explicativas.

Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de “lucro ou prejuízo do período” para “lucro ou prejuízo operacional” e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões.

O IFRS 18 e as alterações nas outras normas entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente.

A Entidade está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras.

Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

Em maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu as alterações à IFRS 9 and IFRS 7 – Amendments to the Classification and Measurement of Financial Instruments (Alterações na Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros), que introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Em convergência com essas alterações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar as mudanças por meio de futuras revisões dos pronunciamentos CPC 48 – Instrumentos Financeiros e CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação.

As principais alterações introduzidas são as seguintes:

Um esclarecimento de que um passivo financeiro é baixado na “data de liquidação” e a introdução de uma opção de política contábil (quando determinadas condições forem atendidas) para dar baixa em passivos financeiros liquidados por meio de um sistema eletrônico de pagamentos antes da data de liquidação.

Orientação adicional sobre como os fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG) e similares devem ser avaliados.

Esclarecimentos sobre o que constitui “características sem direito de regresso” e quais são as características dos instrumentos contratualmente vinculados.

Introdução de novos requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes e requisitos adicionais de divulgação para instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (OCI)

As alterações são aplicáveis para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2026,

sendo permitida a adoção antecipada apenas para a classificação de ativos financeiros e as divulgações relacionadas. 88 ÍNDICE

O Grupo não antecipa que essas alterações terão impacto material sobre suas demonstrações financeiras consolidadas, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC.

Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS – Volume 11

Em julho de 2024, o IASB emitiu nove alterações de escopo limitado como parte da sua manutenção periódica das Normas Contábeis IFRS. As alterações incluem esclarecimentos, simplificações, correções ou modificações destinadas a melhorar a consistência das seguintes normas: IFRS 1 –

Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (equivalente ao CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade), IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgação (equivalente ao CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação) e sua Orientação para Implementação da IFRS 7, IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (equivalente ao CPC 48 – Instrumentos Financeiros), IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas (equivalente ao CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas) e IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa).

Em convergência com essas atualizações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá refletir tais mudanças em futuras revisões dos seguintes pronunciamentos técnicos correspondentes.

As alterações terão efeito para os períodos de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, que deve ser divulgada. As alterações não são esperadas para ter impacto material sobre as demonstrações financeiras do Grupo.

Recursos financeiros vinculados a projetos

	2025	2024
Aplicações Financeiras	**4.731.037**	**5.586.196**

Referem-se principalmente a Fundos de Investimentos por cotas que apresentam em sua composição títulos públicos federais ou títulos privados de baixo risco de crédito, pré ou pós fixados com liquidez imediata. As remunerações das aplicações financeiras rendem juros que variam de a 98% a 105% do CDI (em 2024 a remuneração ficou em 100% a 104% do CDI).

Recursos a receber de projetos – Contratos de gestão e Convênios

	2025	2024
Hospital Regional de Jundiaí	5.031	5.031

As movimentações financeiras dos contratos de gestão e recursos próprios nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão demonstradas nos quadros abaixo:

Unidades	Recursos a Receber 31/12/2024	Recursos de Custeio	Recursos de Investimentos	Recursos Recebidos - Investimento	Recursos Recebidos – Custeio	Recursos a Receber 31/12/2025
Hospital Regional de Jundiaí (a)	5.031	88.837.089	-	-	(88.837.089)	5.031

Unidades	Recursos a Receber 31/12/2023	Recursos de Custeio	Recursos de Investimentos	Recursos Recebidos - Investimento	Recursos Recebidos – Custeio	Recursos a Receber 31/12/2024
Hospital Regional de Jundiaí (a)	5.031	80.337.374	-	-	(80.337.374)	5.031

Os recursos para operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde “custeio” é composto do termo de aditamento ao contrato de gestão T.A. nº 01/2024 no montante R$ 32.848.906; T.A. nº 02/2024 no montante R$ 45.988.468 e T.A. nº 04/2024 no montante de 1.500.000.

Estoques

	2025	2024
Gêneros alimentícios, rouparia, uniformes e outros	463.644	528.759
Medicamentos, materiais médico-cirúrgicos e enfermagem	1.246.242	853.871
	1.709.886	**1.382.630**

Créditos diversos

	2025	2024
Adiantamentos a funcionários	266.199	453.271
Adiantamento a Fornecedor	205.920	62.691
Despesas a apropriar	13.688	1.480
Valores a Receber (a)	469.978	777.741
	950.753	**1.290.153**
Circulante	**755.781**	**952.641**
Não circulante	**194.972**	**337.512**

a-Refere-se a contas a receber, junto ao Banco Itaú, oriundas de receitas aferidas pela Unidade, relacionadas a prestação de serviços de folha de pagamento dos colaboradores e valores a receber de receitas oriundas à residências Médicas.

Direito de uso

	2025	2024
Equipamentos de informática (servidores)	**789.751**	**925.541**
Saldo inicial	**925.541**	**476.665**
Adições	258.522	751.243
Amortização	(394.312)	(302.367)
Saldo Final	**789.751**	**925.541**

Imobilizado

	Taxas anuais de depreciação	Custos	Depreciação acumulada	2025	2024
Móveis e utensílios	10%	1.350.547	(1.266.099)	84.447	121.647
Máquinas e equipamentos médicos	10%	11.463.537	(8.695.418)	2.768.119	3.147.838
Máquinas e equipamentos	10%	35.810	(5.717,15)	30.093	29.902
Total		**12.849.896**	**(9.967.235)**	**2.882.661**	**3.299.387**

As movimentações do custo e da depreciação do imobilizado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão demonstradas nos quadros abaixo:

Custo	Saldo em 31/12/2024	Adições	Baixa	Transf	Saldo em 31/12/2025
Móveis e utensílios	1.346.529	4.018	-	-	1.350.547
Máquinas e equipamentos médicos	11.357.054	108.301	(1.818)	-	11.463.537
Máquinas e equipamentos	32.411	3.400	-	-	35.811
Total custo	**12.735.994**	**115.720**	**(1.818)**	-	**12.849.895**
Depreciação					
Móveis e utensílios	(1.224.882)	(41.218)	-	-	(1.266.099)
Máquinas e equipamentos médicos	(8.209.216)	(486.202)	-	-	(8.695.418)
Máquinas e equipamentos	(2.509)	(3.208)	-	-	(5.717)
Total depreciação	**(9.436.607)**	**(530.628)**	**-**		**(9.967.235)**
Saldo líquido	**3.299.387**	**(414.908)**	**(1.818)**		**2.882.660**

Custo	Saldo em 31/12/2023	Adições	Baixa	Transf	Saldo em 31/12/2024
Móveis e utensílios	1.344.881	38.603	(30.519)	(6.436)	1.346.529
Máquinas e equipamentos médicos	9.393.152	1.979.002	(15.100)	-	11.357.054
Máquinas e equipamentos	323.566	27.067	(324.658)	6.436	32.411
Total custo	**11.061.599**	**2.044.672**	**(370.277)**	-	**12.735.994**
Depreciação					
Móveis e utensílios	(1.152.081)	(123.812)	51.013	(3)	(1.224.882)
Máquinas e equipamentos médicos	(7.350.196)	(121.931)	8.262	(745.350)	(8.209.216)
Máquinas e equipamentos	(212.190)	(535.672)	-	745.353	(2.509)
Total depreciação	**(8.714.467)**	**(781.415)**	**59.275**	**-**	**(9.436.607)**
Saldo líquido	**2.347.132**	**1.263.257**	**(311.002)**	**-**	**3.299.387**

Parte dos bens do ativo imobilizado foram adquiridos com recursos não vinculados aos contratos de gestão e, consequentemente não possuem o passivo de subvenção de bens a apropriar em atendimento a CPC 07 (R1) Subvenção e Assistência Governamental (vide nota 15). Os montantes do imobilizado com restrição e sem restrição são apresentados a seguir:

	2025	2024
Imobilizado com restrição	2.409.685	2.859.025
Imobilizado sem restrição	472.975	440.362
Total Imobilizado	**2.882.660**	**3.299.387**

Fornecedores

	2025	2024
Fornecedores nacionais	**6.577.134**	**4.791.575**

Os fornecedores por vencimento apresentam-se da seguinte maneira:

	2025	2024
A vencer até 30 dias	6.577.134	4.791.575
	6.577.134	**4.791.575**

Referem-se às obrigações correntes com fornecedores, principalmente de serviços e de materiais hospitalares.

Arrendamento a pagar

	2025	2024
Arrendamento a pagar	**820.684**	**1.210.897**
Saldo inicial	**1.210.897**	**562.931**
Novo Contrato	258.522	751.243
Principal Pago	(648.734)	(103.277)
Juros Pago	(43.605)	(38.103)
Juros Incorridos	43.604	38.103
Movimentações do exercício	**(390.213)**	**647.966**
Saldo final	**820.684**	**1.210.897**
Circulante	**293.402**	**503.144**
Não circulante	**527.283**	**707.753**

	2025	2024
Compromissos futuros		
2025	293.402	217.104
2026	217.104	217.104
2027	217.104	217.104
2028	93.075	56.441
	820.685	**707.753**

Obrigações trabalhistas

	2025	2024
Provisão para férias e encargos sobre férias	2.583.341	2.239.406
Salários e ordenados a pagar	227.152	95.785
Contribuições e encargos sociais	760.356	985.762
	3.570.850	**3.320.953**

Obrigações tributárias de terceiros

	2025	2024
PIS / COFINS / CSLL	196.176	260.528
INSS pessoa jurídica	45.877	220.454
IRRF	69.479	40.164
ISS	2.211	3.379
	313.744	**524.525**

Provisão para demandas judiciais

	2025	2024
Provisão para demandas judiciais	**691.304**	**642.762**

O Instituto é parte passiva em ações judiciais envolvendo questões cíveis e trabalhistas.

A Administração, apoiada na opinião de seus consultores legais, constituiu provisões para cobertura das perdas consideradas como prováveis para os processos, nos montantes indicados a seguir:

	2025				
	Saldo em 31/12/2024	Adições	Reversões	Pagamentos	Saldo em 31/12/2025
Cíveis	19.103	-	(19.103)	-	-
Trabalhistas	623.659	556.598	(154.048)	(334.904)	691.305
	642.762	**556.598**	**(173.151)**	**(334.904)**	**691.305**

	2024				
	Saldo em 31/12/2023	Adições	Reversões	Pagamentos	Saldo em 31/12/2024
Cíveis	313.754	53.714	(338.814)	(9.551)	19.103
Trabalhistas	228.643	569.533	(59.239)	(115.278)	623.659
	542.397	**623.247**	**(398.053)**	**(124.829)**	**642.762**

Em 2025 a Unidade está envolvida em outros processos cíveis e trabalhistas surgidos no curso normal de suas operações no montante de natureza trabalhista de R$ 251.686 e com registros possíveis de perda. Em 2025 foi classificado por seus consultores legais com risco de perda possível, para os quais nenhuma provisão foi constituída no montante de natureza trabalhista de R$ 158.776 em 2024.

Não são esperadas perdas no encerramento desses processos além dos montantes já provisionados.

Subvenção de bens a apropriar – imobilizado

	2025	2024
Subvenção de bens a apropriar - Imobilizado	**2.409.685**	**2.859.025**

	Movimento de 2025				
	Saldo em 31/12/2024	Total de aquisições	Total de baixas	Depreciação Acumulada	Saldo em 31/12/2025
Subvenção de bens a apropriar - Imobilizado	2.859.025	-	-	(449.340)	2.409.685

	Movimento de 2024				
	Saldo em 31/12/2023	Total de aquisições	Total de baixas	Depreciação Acumulada	Saldo em 31/12/2024
Subvenção de bens a apropriar - Imobilizado	1.355.900	2.262.040	(6.838)	(752.077)	2.859.025

As subvenções para investimentos são reconhecidas como adiantamento no passivo não circulante, na rubrica “Subvenções de bens a apropriar”, sendo reconhecidas como receita do exercício, ao longo do período de vida útil dos bens adquiridos, em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 07 (R1). Vide nota explicativa 9.

Patrimônio líquido

Conforme Estatuto Social da Instituição, deverão ser aplicados integralmente seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais, não podendo, como consequência, distribuir nenhuma

parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucro ou de participação no seu superávit.

De acordo com o Estatuto Social, em caso de extinção ou dissolução os bens que integram o seu patrimônio, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, serão destinados ao patrimônio de outra organização social da mesma área de atuação ou ao patrimônio do órgão público ou instituição pública na proporção dos recursos e dos bens por ele alocados nos termos dos contratos de gestão

Remuneração da administração

O Instituto não remunera de forma direta ou indireta seus membros do conselho de administração e conselho fiscal.

Foi apurado em 2025 o custo dos conselheiros com trabalho voluntário de R$ 11.510 e em 2024 R$ 15.849.

Recursos dos contratos de gestão – Estadual

	2025	2024
Receitas com contrato de gestão Estadual – Hospital Regional de Jundiaí (a)	88.637.089	78.837.374
Receita com Subvenção de Imobilizado/Intangível	449.340	662.614
	89.086.429	**79.499.988**

1. As receitas apresentadas nesta rubrica destinam-se ao custeio das atividades nas unidades com a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo, em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 07 (R1). Adicionalmente as movimentações financeiras encontram-se evidenciadas na nota explicativa nº 5.

Parceria com restrição – Federal

	2025	2024
Receita Parceria Federal – Custeio (a)	-	1.500.000
	-	**1.500.000**

a- As receitas apresentadas nesta rubrica destinam-se ao custeio das atividades nas unidades com a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo, em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 07 (R1). Recebidas de Custeio Federal ao Termo de Aditamento ao contrato de Gestão N. 04/2024.

Receitas com doações

	2025	2024
Receita com isenção água (a)	972.592	926.758
Outras receitas com doações em material e equipamentos (b)	114.392	117.032
	1.086.984	**1.043.790**

a- A unidade recebeu da DAE S/A Água e Esgoto de Jundiaí o benefício da isenção da tarifa para água e esgotos.

b- Refere-se a doações recebidas de diversos fornecedores e mantenedor.

Custos com pessoal, medicamentos, materiais e serviços médicos

	2025	2024
Serviços medicos	(27.064.645)	(26.853.274)
Pessoal e encargos	(30.188.117)	(26.396.946)
Medicamentos e materiais	(7.320.429)	(6.956.142)
Materiais de consumo	(10.707.505)	(6.695.872)
Nutrição	(3.559.437)	(3.397.851)
Higiene e limpeza	(2.897.875)	(2.606.541)
Lavandeira e rouparia	(1.318.672)	(1.165.839)
	(83.056.680)	**(74.072.465)**

Utilidade pública

	2025	2024
Energia elétrica	(1.119.683)	(1.111.280)
Água	(972.592)	(926.758)
Gás natural	(112.546)	(204.339)
Telecomunicações	(104.926)	(92.269)
Combustíveis e lubrificantes	(17.914)	(13.334)
	(2.327.661)	**(2.347.980)**

Serviços profissionais

	2025	2024
Serviços diversos - pessoa jurídica (a)	(3.143.672)	(3.567.833)
Suporte em infraestrutura de TI	(938.163)	(843.443)
Manutenção e conservação	(1.320.133)	(1.237.832)
Consultoria e assessoria	-	(8.671)
Outros	(143.442)	(55.747)
	(5.545.411)	**(5.713.526)**

(a) Despesas de prestações de serviços executados pelo Instituto para a unidade de acordo com o termo de cooperação.

Outras despesas operacionais

	2025	2024
Locação de equipamentos	(1.536.558)	(1.597.109)
Arquivo e guarda de documentos	(74.288)	(64.388)
Uniformes / E.P.I.	(89.878)	(198.328)
Despesas legais / fiscais / parafiscais	(6.439)	(3.942)
Outras despesas operacionais (a)	(107.706)	(563.742)
Outras despesas operacionais	**(1.814.869)**	**(2.427.509)**
Outras receitas operacionais	117.636	172.380
Outras receitas operacionais	**117.636**	**172.380**
Outras despesas/receitas operacionais	**(1.697.233)**	**(2.255.129)**

(a). Valor referente à implantação do controle patrimonial, produzindo correção do imobilizado x subvenção.

Resultado financeiro

	2025	2024
Receita de aplicações financeiras	1.224.253	895.873
Descontos obtidos	21.187	11.706
Receitas financeiras	**1.245.440**	**907.579**
Outras despesas financeiras	(1.361)	(6.235)
Juros sobre Arrendamento	(43.605)	(38.103)
Juros incorridos	-	(83)
Despesas financeiras	**(44.966)**	**(44.421)**
Resultado financeiro, líquido	**1.200.474**	**863.158**

Instrumentos financeiros

O Instituto opera apenas com instrumentos financeiros não derivativos, que incluem aplicações financeiras, caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar, salários, férias e encargos, cujos valores são representativos aos respectivos valores de mercado.

Os valores contábeis constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 o Instituto não efetuou operações com derivativos.

Em função das características e forma de operação (bem como posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2025 e de 2024), o Instituto está sujeito aos fatores de:

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de que o Instituto irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem do Instituto na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação do Instituto.

O Instituto mantém discussões com os órgãos públicos para garantir sua liquidez, com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde e Prefeitura Municipal de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Saúde, buscando equalizar as obrigações assumidas na gestão do Instituto.

Exposição ao risco de liquidez

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da demonstração financeira.

31/12/2025		Fluxo de caixa contratuais				
Passivos financeiros não derivativos	Valor Contábil	Total	6 meses ou Menos	06 a 12 meses	1 - 2 anos	Mais de 5 anos
Fornecedores	6.126.980	6.126.980	6.126.980	-	-	-
Arrendamento a pagar	1.060.556	1.060.556	271.118	271.118	259.160	259.160
Outras Contas a Pagar	82.976	82.976	-	-	-	-
Total	**7.270.512**	**7.270.512**	**6.398.098**	**271.118**	**259.160**	**259.160**

31/12/2024		Fluxo de caixa contratuais				
Passivos financeiros não derivativos	Valor Contábil	Total	6 meses ou Menos	06 a 12 meses	1 - 2 anos	Mais de 5 anos
Fornecedores	4.791.575	4.791.575	4.791.575	-	-	-
Arrendamento a pagar	1.210.897	1.210.897	136.756	136.756	240.449	696.937
Outras Contas a Pagar	65.638	65.638	-	-	-	-
Total	**6.068.110**	**6.068.110**	**4.928.331**	**136.756**	**240.449**	**696.937**

Risco de crédito

Risco de crédito é o risco do Instituto incorrer em perdas decorrentes de um contrato de gestão ou de uma contra-parte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente do risco de perda nos recursos aplicados; porém, o risco é reduzido em função da totalidade dos recursos estarem aplicados em bancos considerados de primeira linha.

Exposição a riscos de crédito

A seguir, estão os valores contábeis dos ativos financeiros que representam a exposição máxima do crédito, na data das demonstrações financeiras “carve-out” foi:

	Nota	2025	2024
Recursos financeiros vinculados a projetos	4	4.731.036	5.586.196
Créditos diversos	7	950.753	1.295.184
Total		**5.681.789**	**6.881.380**

Impostos e contribuições

Reforma Tributária (Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025)

A Reforma Tributária, aprovada pela Emenda Constitucional nº 132, altera os tributos sobre o consumo, criando impostos que substituirão PIS, COFINS, ICMS e ISS. As entidades filantrópicas continuam com a imunidade tributária prevista na Constituição, desde que cumpram os requisitos legais. A administração tem estudados os impactos da Reforma ao negócio do Instituto e farão as adaptações necessárias para minimizar os efeitos tributários e financeiros.

Imposto de renda e contribuição social

Em virtude de ser uma Entidade sem fins lucrativos, o Instituto goza de imunidade do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 150, VI, “c” e 195, §7º, da

Constituição Federal.

PIS e COFINS

Considerando que o Instituto é Entidade sem fins lucrativos e possui Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, nos termos exigidos pela Lei Federal nº 12.101/09, goza de imunidade sobre as contribuições sociais, tais como contribuição para o financiamento da Seguridade Social – COFINS e Contribuição PIS/PASEP.

ISS sobre a receita (ISSQN)

O Instituto é uma entidade de saúde, sem fins lucrativos, a qual, nos termos do artigo 150, VI, "c", da Constituição Federal, é imune aos impostos incidentes sobre os seus serviços.

Nesse sentido, como entidade imune, deve cumprir todas as obrigações acessórias previstas na legislação municipal de ISS, sobretudo quanto à emissão de nota fiscal na prestação de serviços.

Independentemente da imunidade tributária do Instituto, não há incidência de ISS no âmbito do contrato de gestão, pois não há caracterização de prestação de serviços ao Poder Público.

A administração obteve a declaração de imunidade da Prefeitura de Jundiaí através do despacho nº SEI 10.029/2025 para o exercício de 2025.

Renúncia fiscal

Em atendimento ao item 27, letra "c" da ITG 2002 (R1) – entidade sem finalidade de lucros, de 21 de agosto de 2016, aprovada pela resolução CFC nº 1.409/12, o Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês apresenta a seguir a relação dos tributos, objeto da renúncia fiscal apurada nos exercícios de 2025 e de 2024. O Instituto não possui escrituração fiscal, tal como escrituração do LALUR, em função de sua natureza de entidade sem fins lucrativos:

IRPJ (Imposto de renda da Pessoa Jurídica);

CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido);

ISSQN (Imposto sobre Prestação de Serviços de Qualquer Natureza)

COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas próprias;

ITCMD (Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens ou direitos);

O Instituto apresenta a seguir a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024. Para isso, em nosso julgamento, consideramos os seguintes impostos e contribuições e respectivas alíquotas, ressaltando que se tratam de divulgação de renúncia fiscal abrangendo os principais impostos e contribuições em função do Instituto não possuir escrituração fiscal, tal como, escrituração do LALUR, em função de sua natureza de entidade sem fins lucrativos.

Em atendimento ao disposto na alínea "d", inciso IX do art. 169 da portaria de consolidação GM/MS Nº 1, de 2017, informamos o montante estimado dos benefícios fiscais usufruídos, aplicado sobre os

contratos de gestão Estadual e Municipal.

Muito embora existe orientação disposta no parecer nº 223/2013/EHSN/CODELEGIS /COGEAJUR/CONJUR-MS/CGU/AGU, desconsiderando estas rubricas da base de cálculo, assim como as receitas com doações, receitas com locações de espaços, repasses mantenedora e reembolsos de despesas, por não representarem prestação de serviço em saúde, adicionalmente informamos abaixo o cálculo como se devido fosse.

	2025	2024
Receita dos contratos de gestão – Estadual	**88.637.089**	**80.337.374**
ISS 2%	1.772.741	1.606.748
PIS 0,65%	576.141	522.193
COFINS 3%	2.659.112	2.410.121
	5.007.994	**4.539.062**
Superávit do exercício	-	-
IRPJ e CSLL 34%	**-**	**-**
Receita com doações	1.086.984	1.043.790
Total da estimativa de isenção - ITCMD (4%)	**43.479**	**41.752**
Total das estimativas e principais renúncias	**5.051.473**	**4.580.814**

Isenção de INSS cota patronal

Em 29 de dezembro de 2025, foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 247, deferimento de Renovação do CEBAS do Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês, com sede em São Paulo (SP)

Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), do Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês, CNPJ nº 09.538.688/0001-32, com sede em São Paulo (SP), em razão da comprovação pela aplicação do percentual de 20% (vinte por cento) da receita efetivamente recebida da prestação de serviços de saúde em gratuidade, em conformidade com o art. 12 da Lei Complementar nº 187/2021 e seus regulamentos, nos termos do Parecer Técnico nº 629/2025-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.137613/2024-16.

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 21 de setembro de 2024 a 20 de setembro de 2027.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em atendimento ao disposto na alínea “d”, inciso IX do art. 169 da portaria de consolidação GM/MS Nº 1, de 2017, informamos o montante estimado dos benefícios fiscais usufruídos para os exercícios a seguir.

Para isso, em nosso julgamento, consideramos as contribuições de INSS do ano de 2025 e 2024 e as respectivas alíquotas, ressaltando que se trata de divulgação de renúncia fiscal abrangendo as contribuições de INSS (cota patronal), em função do Instituto não possuir escrituração fiscal, em função de sua natureza de entidade sem fins lucrativos:

	2025	2024
Pessoal e encargos	30.188.117	26.396.946
Total da estimativa de isenção (Consolidado) - INSS cota patronal (27,16%)	**8.199.093**	**7.169.411**

* * *

Shirley Chohfi Cury Zarzur
Presidente do conselho de administração do Instituto

Carolina Lastra
Diretora Executiva

Cláudio Augusto Generoso
Gerente Financeiro e Contábil

Rildo Ancigan de Siqueira
Contador - CRC 1PE020957/O-0 'T' SP

Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês
Unidade Hospital Regional de Jundiaí
CNPJ nº 09.538.688/0009-90

HOSPITAL REGIONAL DE JUNDIAÍ
CONTRATATO X REALIZADO 2025 Jan- Dez

	1º Semestre Jan/Jun			2º Semestre Jul/ Dez		
Internações Hospitalares (Saídas)	**Cont.**	**Real.**	**%**	**Cont.**	**Real.**	**%**
Clínica Médica	1.200	1.280	6,67%	1.200	1.241	3,42%
Total:	**1.200**	**1.280**	**6,67%**	**1.200**	**1.241**	**3,42%**

	1º Semestre Jan/Jun			2º Semestre Jul/ Dez		
Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica	**Cont.**	**Real.**	**%**	**Cont.**	**Real.**	**%**
Eletivas	5.180	5.117	-1,22%	5.620	5.571	-0,87%
Total:	**5.180**	**5.117**	**-1,22%**	**5.620**	**5.571**	**-0,87%**

	1º Semestre Jan/Jun			2º Semestre Jul/ Dez		
Urgência/ Emergência	**Cont.**	**Real.**	**%**	**Cont.**	**Real.**	**%**
Consultas Urgência	370	493	33,24%	420	593	41,19%
Total:	**370**	**493**	**33,24%**	**420**	**593**	**41,19%**

	1º Semestre Jan/Jun			2º Semestre Jul/ Dez		
Consultas Médicas	**Cont.**	**Real.**	**%**	**Cont.**	**Real.**	**%**
Primeiras Consultas- Rede	6.800	7.963	17,10%	7.800	8.992	15,28%
Interconsultas	5.600	5.820	3,93%	6.600	6.443	-2,38%
Consultas Subsequentes	8.570	9.102	6,21%	8.700	10.410	19,66%
Total:	**20.970**	**22.885**	**9,13%**	**23.100**	**25.845**	**11,88%**

	1º Semestre Jan/Jun			2º Semestre Jul/ Dez		
Consultas Não Médicas	**Cont.**	**Real.**	**%**	**Cont.**	**Real.**	**%**
Interconsulta	5.000	5.926	18,52%	6.000	6.409	6,82%
Consulta subsequentes	60	10	-83,33%	60	4	-93,33%
Procedimentos Terapêutico (sessões)	80	161	101,25%	180	221	22,78%
Total:	**5.140**	**6.097**	**18,62%**	**6.240**	**6.634**	**6,31%**

	1º Semestre Jan/Jun			2º Semestre Jul/ Dez		
SADT Externo	**Cont.**	**Real.**	**%**	**Cont.**	**Real.**	**%**
Ecocardiograma	30	12	-60,00%	180	212	17,78%
Ultrassonografia com Doppler	150	272	81,33%	300	253	-15,67%
Outras Ultrassonografias	750	882	17,60%	900	933	3,67%
Tomografia Computadorizada	2.030	1.660	-18,23%	2.280	2.804	22,98%
Endoscopia Digestiva Alta	180	167	-7,22%	180	138	-23,33%
Colonoscopia	440	490	11,36%	540	618	14,44%
CPRE	8	7	-12,50%	48	60	25,00%
Cateterismo Cardíaco	1.280	1.179	-7,89%	1.380	1.284	-6,96%
Diagnóstico em Urologia	8	3	-62,50%	48	45	-6,25%
Total:	**4.876**	**4.672**	**-4,18%**	**5.856**	**6.347**	**8,38%**

	1º Semestre Jan/Jun			2º Semestre Jul/ Dez		
Produção do Serviço de Hemodinâmica	**Cont.**	**Real.**	**%**	**Cont.**	**Real.**	**%**
Cineangiocoronariografia (cateterismo cardíaco	**0**	1.181	0,00%	**0**	**1.289**	0,00%
Angioplastia coronariana - implante de Stent intracoronários	**0**	255	0,00%	**0**	**275**	0,00%
Angioplastia e Stent de vasos periféricos	**0**	10	0,00%	**0**	**57**	0,00%
Portocath	**0**	1	0,00%	**0**	**65**	0,00%
Total:	**0**	**1.447**	**0,00%**	**0**	**1.686**	**0,00%**

Programa Estadual- Estratégia de Ampliação de Procedimentos Ortopédicos	1º Semestre Jan/Jun			2º Semestre Jul/Dez		
Descrição	**Cont.**	**Real.**	**%**	**Cont.**	**Real.**	**%**
Grupo 2 A	0	0	0,00%	20	20	0,00%
Grupo 2 B	0	0	0,00%	0	0	0,00%
Grupo 3	10	10	0,00%	19	19	0,00%
Total:	**10**	**10**	**0,00%**	**39**	**39**	**0,00%**